

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

Aos seis dias de Novembro de 2023, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Graziela Luchs Penteado e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 5089/2023, em apoio à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para efetuar a abertura e julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023** em epigrafe, sendo o objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA MUNICIPAL ECOTROCA MUNICÍPIO DE IMBITUVA PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - PLANO DE TRABALHO ANEXO AO EDITAL**. Dado início à sessão, foi recebido os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta da proponente:

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 43.772.778/0001-21

Em seguida foram abertos os envelopes entregue pela proponente, ocasião em que foi constatada pela CPL, que não atenderam os requisitos para habilitação do certame, pois apresentaram documentos em cópia simples, sem apresentação dos originais para autenticação. Desta forma a documentação foi posta a disposição para retirada e devolução para a proponente que foi declarada INABILITADA preliminarmente.

Isso posto, sendo a proponente a única participante e havendo necessidade de contratação para o cumprimento do Projeto ECOTROCA, a Presidente decidiu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para dar a oportunidade à interessada de reapresentar a documentação para habilitação, nos mesmos moldes do edital vinculativo, conforme disposto no artigo 48 da Lei 8.666/1993:

"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo..."

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Por fim, a proponente fica desde já **convocada** a comparecer no dia **17 de Novembro de 2023** às 09:00 horas para regularizar sua situação. Caso não haja comparecimento da participante, decairá o direito à habilitar-se no certame. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Imbituva/PR, 06 de Novembro de 2023.

Vanessa Machado de Souza

Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior

Membro da comissão

Graziela Luchs Penteado

Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos

Membro

Geraldo Nadal Rocha

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária